



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 17 105 107

Canindé de São Francisco

17 de maio de 2017

PORTARIA Nº 822/2017

De 17 de maio 2017

Greza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **VANIA MARIA VANDERLEY LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 605.875, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 296.884.184-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 255, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 109/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal